



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.003/15
DE 13 DE ABRIL DE 2015

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designada para responder pelas atividades da 2ª Promotoria de Justiça Distrital (Vara de Assistência Judiciária) de Nossa Senhora do Socorro.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 823/15, de 19 de março de 2015, que designou servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Distrital (4ª Vara de Assistência Judiciária) de Aracaju e 2ª Promotoria de Justiça Distrital (Vara de Assistência Judiciária) de Nossa Senhora do Socorro, no período de 01/04/15 a 30/04/15;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação do servidor Augusto Vinício Freire Carvalho, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da 2ª Promotoria de Justiça Distrital (Vara de Assistência Judiciária) de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 01, 03, 06, 08, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Christina Souza Brandi
Procuradora-Geral de Justiça
Em Exercício